

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 002/97

De 07 de Fevereiro de 1.997

Dispõe sobre o pagamento do
ISS e TCF com desconto.

CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão

Extraordinária do dia de hoje, sanciona e promulga a seguinte Lei:

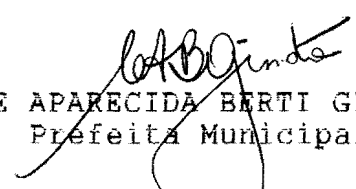
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no corrente exercício, um desconto de 20%(vinte por cento) para o contribuinte que efetuar o pagamento do ISS-Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e TCF-Taxa de Controle e Fiscalização, desde que o façam em parcela única, até a data do vencimento.

Parágrafo Único - A vantagem contida neste artigo, recairá somente sobre o valor do Imposto e da TCF, excluindo-se do desconto as demais Taxas.

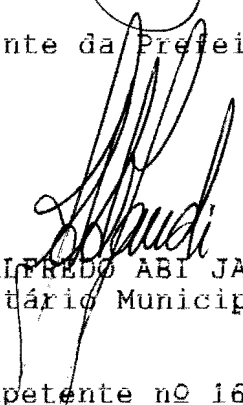
Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Américo Brasiliense, aos 07 dias do mês de Fevereiro de 1.997(hum mil novecentos e noventa e sete).


CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.


JOSÉ ALFREDO ABI JAUDI
Secretário Municipal

Registrada às fls. 02 do livro competente nº 16(dezesseis).